

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 144/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Conserto do tubulão localizado na encruzilhada, da estrada que dá acesso à Comunidade de Várzea de Santo Antônio, próximo à propriedade do Sr. José Alair de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Conserto da ponte será de
usuários e

INDICAÇÃO Nº
144/2025
RETIRADA DE PAUTA
PELO VEREADOR
PROPONENTE

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

